



INSTITUTO POLITÉCNICO
DE VIANA DO CASTELO

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (m/f), Aviso n.º 16170/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 157 de 16 de agosto Oferta na BEP OE202208/0500

ATA N.º 4

Aos 23 do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 16 horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na categoria/carreira de Assistente Operacional, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, aberto por despacho do Presidente do IPVC de 14/07/2022, constituído por:

Presidente: Maria Isabel Valin Sanjiao - Diretora da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

Vogais Efetivos:

1.ª Vogal: Paula Cristina Ferreira da Silva – Administradora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

2.ª Vogal: Manuel Pereira da Rocha Barros – Técnico Superior da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

A presente sessão teve como objetivo proceder à correção das provas realizadas pelos candidatos admitidos ao concurso atribuindo as classificações constantes da lista em anexo para efeito de divulgação no portal do IPVC em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, foi deliberado por unanimidade notificar por email todos os candidatos que obtiveram classificação na prova de conhecimentos igual ou superior a 9,5 valores como admitidos ao método de seleção seguinte – a avaliação psicológica e agendar com entidade especializada para aplicação deste método de seleção.



INSTITUTO POLITÉCNICO
DE VIANA DO CASTELO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri encerrou a reunião, pelas 16 horas e 30 minutos, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do júri vai ser assinada nos termos legais.

A Presidente do júri, Maria Isabel Valin Sanjiao

O 1.º Vogal Efetivo, Paula Cristina Ferreira da Silva

O 2.º Vogal Efetivo, Manuel Pereira da Rocha Barros



INSTITUTO POLITÉCNICO
DE VIANA DO CASTELO

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (m/f), Aviso n.º 16170/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 157 de 16 de agosto Oferta na BEP OE202208/0500

**ANEXO
CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA DE CONHECIMENTOS**

N.º Ordem	Nome	Classificação Final
1	Ana Catarina Martins Alves da Cruz	Excluída b)
2	Carla Sofia Penha da Costa Dantas	Excluída a)
3	Carlos Alberto Balinha Gonçalves	Excluído b)
4	Diogo José Pires Pereira	Admitido
5	Georgina Fernandes dos Santos Afonso	Admitida
6	Gilberto Gonçalo Gomes Ribeiro	Excluído b)
7	Gloria Fabião Pereira	Excluída a)
8	Hugo Miguel Teixeira Ferreira	Admitido
9	Ivo José Basto Torres	Admitido
10	Joana Cristina Gonçalves Torres da Cunha	Excluída b)
11	Jorge António Gomes Almeida	Excluído b)
12	Maria Elisabete Morais	Excluída a)
13	Mariana Araújo Sousa	Admitida
14	Marina Amorim Moreira	Excluída b)
15	Marlene Sofia Gonçalves da Silva Faria	Excluída b)
16	Olga Maria Domingues Fernandes	Excluída b)
17	Sara Cristina Vellerin Morais da Silva	Excluída a)
18	Sónia Catarina da Costa Alves	Excluída a)
19	Suênia Costa Gouveia Monici	Excluída b)
20	Tânia Marisa Magalhães Aldeia	Admitida

a) É eliminatória para os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores de acordo com o ponto 15 da descrição do procedimento publicado na BEP com o código OE202208/0500, referente ao Aviso n.º 16170/2022, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 157 de 16 de agosto.

b) Por não comparência à prova de conhecimentos.